



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01  
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br

### LEI N° 743/2009

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º \_\_\_\_\_

Folha N.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**SÚMULA:-** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, TOMAS ANTONIO BAJO POLO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

## L E I

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município, para o exercício de 2009, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 161.026,94 (Cento e sessenta e um mil, vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), na seguinte dotação:

**02000:- GOVERNO MUNICIPAL**

**02001:- GABINETE DO PREFEITO**

02001:0412201482.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 4.000,00

**03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

03001:0412200042.008 – Manutenção da Secretaria Administrativa

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente .....R\$- 3.200,00

03001:2884601652.023 – Manutenção do PASEP

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339047:- Obrigações Tributárias e Contributivas .....R\$- 60.000,00

**03002:- DIVISÃO DE PESSOAL**

03002:0412200042.026 – Manutenção da Divisão de Pessoal

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 3.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01  
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br

### 04000:- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

#### 04001:- DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04001:0412401022.028 – Manutenção da Divisão de Contabilidade

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 300000:- DESPESAS CORRENTES

#### 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

#### 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 11.000,00

### 05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

#### 05001:- DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIA

05001:2060100462.032 – Manutenção da Divisão de Assistência Rural

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 300000:- DESPESAS CORRENTES

#### 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

#### 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 6.500,00

### 05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05003:1545100822.049 – Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Rurais

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 300000:- DESPESAS CORRENTES

#### 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

#### 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319009:- Salário Família.....R\$- 1.000,00

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 29.378,25

### 07000:- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

#### 07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030101272.075 – Manutenção do Programa Saúde da Família

FONTE: 31495 – Atenção Básica – Exercício Corrente

#### 300000:- DESPESAS CORRENTES

#### 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

#### 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 11.281,21

07001:1030101282.088 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

FONTE: 31495 – Atenção Básica – Exercício Corrente

#### 300000:- DESPESAS CORRENTES

#### 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

#### 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 10.000,00

07001:1030101322.087 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde

FONTE: 31495 – Atenção Básica – Exercício Corrente

#### 300000:- DESPESAS CORRENTES

#### 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

#### 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 10.000,00

07001:1030201002.078 – Manutenção do Hospital Municipal – Excedentes

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 300000:- DESPESAS CORRENTES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$- 5.000,00

**07001:1030201842.095 – Manutenção dos Serviços Ambulatoriais**

**FONTE: 31496 – Atenção de Média e Alta Comp. Amb. e Hosp. – Exerc. Cor.**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo .....R\$- 6.167,48

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 161.026,94**

**Art. 2º** - Para fazer face ao crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de R\$ 37.448,69 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) e o excesso de arrecadação de recursos livres no valor de R\$ 123.578,25 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o montante de R\$ 161.026,94 (Cento e sessenta e um mil, vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), contabilizados nas seguintes rubricas abaixo:

1721.33.10.01.01 – PAB/SUS – Parte Fixa .....R\$- 17.383,36

1721.33.10.02.01 – PAB/SUS – Programa Saúde da Família .....R\$- 12.800,00

1721.33.10.02.05 – PAB/SUS – Comp. de Espec. Regionais .....R\$- 1.097,85

1721.33.20.99.01 – Serviços Ambulatoriais .....R\$- 6.167,48

**TOTAL DO EXC. DE ARREC. – RECURSOS VINCULADOS ..R\$- 37.448,69**

1600.13.01.00.00 – Serviços de Inscrição em Concursos Públicos..R\$- 3.380,00

1721.99.99.01.00 – AFM – Apoio Financeiro aos Municípios.....R\$- 120.198,25

**TOTAL DO EXC. DE ARREC. – RECURSOS LIVRES.....R\$- 123.578,25**

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADÇÃO .....R\$- 161.026,94**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

**TOMAS ANTONIO BAJO POLO**  
Prefeito Municipal